



CONDADO

GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1383, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. GENILDO MARINHO DE BARROS, protocolado, datado em 01/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **GENILDO MARINHO DE BARROS**, inscrito no CPF nº 282.532.484-15, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Administração – Auxiliar de Arrecadação, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2014/2015, para gozo em 02/01/2015 à 31/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 31 de dezembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita